

## **7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**06.04.2016**

### **Ponto 4.1 - Declaração de Voto**

#### **Atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação da Rede Pública do Concelho de Odivelas**

Tal como dissemos em Dezembro de 2015, aquando da votação do Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação da Rede Pública do Concelho de Odivelas, temos, relativamente àquilo que consideramos ser a função e o papel das associações de pais, uma perspetiva diferente daquela que, no nosso concelho, como um pouco por todo o país, de há uns anos a esta parte se apresenta, transformando estas associações quase em entidades gestoras de algumas componentes do espaço escolar, de que são exemplo as AEC as e as CAF.

Para nós as associações de pais devem ser agentes de intervenção no espaço escola com vista à construção de uma escola pública melhor, com melhores condições físicas, mais recurso humanos e mais qualidade para os seus alunos e profissionais.

Este programa introduziu alterações ao programa já existente. Fixando um valor único para o apoio a atribuir a todas as associações, enquanto que, no passado, existiam escalões em função do número de alunos por escola.

Quanto ao valor dos apoios a atribuir reforçamos a ideia avançada na discussão do programa e que referia não termos elementos que nos permitam compreender se o montante proposto se adequa, ou não, às necessidades das associações de pais.

A deliberação que vamos tomar é referente à atribuição dos apoios a 23 Associações de Pais às quais acresce a FAPODIVEL, num montante total de 3950€, deixando a atribuição destes subsídios condicionada à apresentação, por parte de algumas associações, dos documentos em falta.

Da análise das candidaturas, pudemos verificar que terá sido enviado às associações um ofício, no passado dia 30 de Março, um dia antes da conclusão da informação que nos é presente, referindo a ausência de documentos no processo, sem que nele tenha sido estabelecido um prazo para o envio dos mesmos. E por isso gostaríamos de perguntar qual é o prazo no qual as associações devem entregar o que está em falta.

Contudo e, apesar das reservas que apresentámos, votaremos favoravelmente esta proposta.

Odivelas 6 de Abril de 2016

Os Vereadores da CDU